



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 8/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no *Campus* Chapecó:

- I – Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2028032;
- II – Joice Beatriz da Costa, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1897524;
- III – Marcio Soares, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1770161;
- IV – Newton Marques Peron, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2124211;
- V – Thiago Soares Leite, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1802131;
- VI – Arturo Fatturi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1328652;
- VII – Paulo Hahn, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2052496;
- VIII – Jerzy André Brzozowski, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1682464;
- IX – Clóvis Brondani, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1656047;
- X – Juliano Paccos Caram, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1804486;
- XI – Ediovani Antonio Gaboardi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1715172;
- XII – Neditlo Lauro Brugnera, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1833220;
- XIII – Élsio José Corá, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1463816.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Newton Marques Peron, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2124211 (Coordenador);
- II – Clóvis Brondani, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1656047;
- III – Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2028032.

Art. 3º O Coordenador da Comissão a que se refere o art. 2º, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais.

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 74/PROPEPG/UFFS/2014.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joviles Vitorio Trevisol', is written over a circular stamp or seal.

Prof. Dr. JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS